

3.8

Dizem o Inuedor e off. de N. S. do Toreto q por onca da casa da supplicac^o foras condemnado a fazer a sua curba sua escada ao longo do muro da cidade p^o se servir por ella Sebastiao deusa de menses p^o sua torre do mesmo muro e estando elles supp. fazendo a obra da d. escada ha hoy embargada por m^o da cidade e notificado os off. co^o pena de prisao e dendeiro q nas^o continuasse a tal obra sem emb. do que o c. da corte em execucao da d. onca obriga a elles supp. q dentro em 8 dias acabem a d. escada, e os off. q traballar nella co^o pena de din.^o pago da cadeia

P. a N. Res. faza m^o mandar levantar dd. emb. p^o se poder continuar ad. obra e elles supp. e os off. q traballar na obra da iji^o podera^o evitar a molestia q Res. esta cominada p^o c. da corte e R. M.

Nay ha q de f. v. do requerir m^o dos supp. por q o embargo esta bem feito e se os supp. tiverem q requerer o poderos fazer juntam^o de esta aos despachos q haderem nesta materia em nome S. de

8^o de Oss

SA. DE MENEZES

9

[Handwritten signatures and flourishes]
 Estevao munes patts
 L. de

39

O Provedor e Officiaes da mesa de Nossa S.^a do Porto
 tem embargos apassas pella Criza eua snia dada
 contra elles a favor de Sebastiao de Saa de
 Meneses - Juizes oss: D^o Antonio Lem^o de Sousa
 e M^o Delgado de Mattos e servas Fran^o de
 fleytes de sampaio e a fim de se declarar
 Reuogar por a melhor Via de D^o sendo
 necess: por Restar

se comp^o

Q^o a snia embargada se funda em debulha e poro q^o
 se dis q^o o embarg^o tem de tirar do muro a q^o mandos
 restar o q^o nos pode sauer lugar

Q^o a Igreja esta feyta no mesmo muro a qual he uma
 das paredes collaterais della e o q^o crisco mais alto se fez
 desta d'elles embarg^o.

Q^o o muro sobre q^o este largio he o q^o se vai continua^o
 com o da mesma Igreja e por snia do S.^o C.^o da forte
 dada em 15 de Nov^o de 652 esta Julgado q^o se ha nei:
 alargar mais a Igreja o nel impediria o embarg^o e esta
 snia se conformou em D^o em 8 de Fev^o de 653 e se
 mandou q^o p^osesse pella Criza sem embargos dos emb.
 embargos em oyo de mono de 653

Q^o nesta conformidade se deve declarar q^o a rest: q^o o emb.
 pode nel impedir a obra de Igreja e q^o p^odesse alargar

Alm do q^o

10
Se a posse em q' o embargo se funda com fructa
aqua deve defender o fructo, e o mesmo se haue
alcançado a posse menos legitimamente, q' nos a ter

Se o uso q' o embargo dista do muro o fundo
igualmente com elle os embargos e o embargo eia
ao muro como eia muitas outras pessoas na como
possuider ou serdor mas como Velindo e elles embargos
o mandado a diltar e Reprmar quando era nullo.
e para impedir q' na Douana se faga

Se o titulo em q' se funda os ^{res} embargadores e o
embargo allega parte do muro de q' se trata a diltar
do muro q' esta junto ao portigo da trindade e o muro
de q' se trata se o q' deu a Cidade aos embargos e tendo
notorio titulo da propriedade se impede a Rest. do
em f. Mayor m. na tendo o embargo titulo algu
como se suppoe e o q' tem he de lousa muito
diversa como era e outra lousa se pode f. f. f.
=mente Verificor feita Vistaia d'elles embargos
pedirad em ambas as Justicias e na Reprmar
no embargo o q' aprova para si por q' d.
offram. feito ao embargo parte do muro e
liferdade deu aos embargos para a f. f. f.

Se o argumento do embargo prohibido impede o
de os mull

O Vro da tribuna a qual de presente nos tem
nem da o endereço p^o a obra de Copella como era
possivel para que se possa fazer, e tambem esta
julgado q ficando com a tribuna se lhe assigna
em lugar annuente e ouso e remunera
para ella, pella q em quanto tud isto se nao
dispon em se deve mandar locatar no restituic
do embargo proibido a p^o no caso nega
q fivera posse legitima e titulo deste pedazo
demuro q nos tem -

F. N. F.

R. de Justicia Major modo sume

Pelen p. 23 feb. 93 048
p. 23 mayo 262

Quinn
Pelen p. 23 feb. 93 048
p. 23 mayo 262



[Faint handwritten text, possibly a signature or initials, partially obscured by the stamp]

262

3/10

Dizeu o Provedor Amador de ~~offes~~ da jgrade
 mossa senhorada de esta cidade q' sendo ~~ant.~~ ^{ant.} ~~anos~~
 vez ados em ~~esta~~ por se barrias de sa' demenges
 em Regao da capellamora da d. Aggra Tribuna Illuro
 e tendo contra elle m. ^{tas} smas de q' por ~~elitare~~ ^{denandas}
 as nas ~~excutarad~~ ne' co' braras dellex cuo ~~tas~~ ^{arguit}
~~sedoras~~ + sendo onegous ~~lntitads~~ por ~~kestorias~~ ^{ga-}
^{mistras} ^{relauafme} ~~offes~~ ~~de pac~~ ~~fes~~ ~~nas~~ ~~bras~~ ~~e~~ ~~consulter~~ ~~q'd~~ ~~tribu-~~
~~nal~~ ~~se~~ ~~fferas~~ ~~al~~ ~~mag.~~ ~~e~~ ~~Aluaras~~ ~~firmades~~ ~~e~~ ~~pella~~ ~~mad~~
 Real de q' ~~o~~ ~~ferie~~ ~~auspica~~ ~~autentica~~ ~~de~~ ~~prinupal~~ ~~e~~ ~~q'd~~
 se barrias de sa' embargo ~~nadria~~ e ~~talis~~ ~~sem~~ ~~embargo~~ ~~de~~
 embargos ~~se~~ ~~tando~~ ~~nesta~~ ~~forma~~ ~~tudo~~ ~~de~~ ~~reputo~~ ~~ora~~ ~~tem~~
 por ~~tracia~~ ~~q'~~ ~~inuenta~~ ~~noua~~ ~~tracas~~ ~~q'~~ ~~persegir~~ ~~ad.~~ ~~fo-~~
 mandade ~~pedindo~~ ~~q'~~ ~~os~~ ~~feitos~~ ~~q'~~ ~~estas~~ ~~m.~~ ~~de~~ ~~legas~~ ~~bae~~
 as ~~se~~ ~~reineis~~ ~~onde~~ ~~correrad~~ ~~assayas~~ ~~sendo~~ ~~q'~~ ~~estas~~ ~~find~~
 pella ~~de~~ ~~otuas~~ ~~de~~ ~~Aluara~~ ~~de~~ ~~q'~~ ~~offereim~~ ~~auspica~~; ~~o~~ ~~q'~~ ~~tera~~
 embarasar ~~o~~ ~~desse~~ ~~minado~~ ~~e~~ ~~para~~ ~~q'~~ ~~se~~ ~~elitem~~ ~~duida~~
 e ~~demandas~~ ~~se~~ ~~necessaris~~ ~~ad~~ ~~sup.~~ ^{les} ~~laner~~ ~~vis~~ ~~tada~~ ~~de~~
 tiad ~~de~~ ~~sup.~~ ~~q'~~ ~~mostrarem~~ ~~sendo~~ ~~o~~

J. a Mag. ^{de} ~~Resfagam~~ ~~erec~~ ~~mandar~~ ~~das~~ ~~esta~~
~~lad.~~ ~~petuad~~ ~~de~~ ~~se~~ ~~barrias~~ ~~de~~ ~~sa'~~ ~~demenges~~ ~~q'~~
~~sobre~~ ~~ella~~ ~~fundare~~ ~~sua~~ ~~justicia~~ ~~de~~ ~~o~~ ~~de~~ ~~o~~ ~~de~~ ~~se~~
~~re~~ ~~o~~ ~~ter~~ ~~o~~ ~~q'~~ ~~for~~ ~~justicia~~ ~~e~~ ~~de~~

João de Freitas da Almeida port^o da Camellaria
 no do Reyno de Alagoas daquelle Real Serde
 fizo quem me poder usar has autos
 de sus embargos com que meyo Sebastião
 de São de meneses apater pelo Cancellari
 hum Alvará dos crimes de nossa foy
 do lredo p^a que podia com. e nuar com as obras
 da dita foyza. E que Sebastião de São de me
 neses na d^{ta} do muro e torre de que nos
 uano se trata os quaes embargos autuejifi
 cam. lasso ao de embargo de que me le
 por por ultimo desguis o seguinte, man
 do o Reyno de Alagoas que sem embargo dos
 embargos que naõ podesem vir sua
 materia lantos valuar o embargo p^aste
 da Camellaria. E de parte de Pedro a
 devida execucao. E os de foyza de seicen
 to e seicente e sete annos. matos. non
 de 11 marçad. foyza. enad dia mais odid
 desguis esse me reporto de que p^ate se
 gente em lido a d^{ta} de foyza de 11

João de Freitas da Almeida

Caixa II O Provedor e officiais da mesa de N. S. do Porto
sem embargo de declaracão do sup: embarg: supra
previ: e com o devido respeito

Q de elles embarg: foyes puestas a o Senado e a cam. para
delevantar as penas postas aos officiais q' rebalhavam
na escada q' se fazid em execucao da s'ua do Senado
elevantar o embargo posto na d: obras como consta da
certidã junta e elle nos deferis e alli nos fica por
elles embarg: obeduere ao m: do S: (ordalabe q'
o cordã embargo em grama

Q de a cidade mandou fazer o embargo por seus officiais e
prezido unõnia e fi op: de cidade e elles embarg:th
nos sã tã poderem q' moveo o Senado de cam. e per
sã diligencia por seu Recp: d'elles quando na p'ormissã
ou juridica da mesma cidade

Q de o q' moveo aos ministros de cidade segundõ declarã
fi d'elles q' ad embargo s'ua a f'ron o muro pella
qual se faz a escada nem torce n' q' quer a p'ovencia
e q' o a f'ron: q' p'romissã o embargo. E do muro
torce q' este de f'ron: de f'ria embargo e de f'ria de
emissã nos sã elles embarg:th partes nem f'ron: de
embor q' elles embarg:th por alguma via p'hibida em
q' a cidade q' esse tal embargo nem podã constar
o q' na realidade nos fi

~~Q de si elles embarg:~~

Q de si elles embarg:th ficasem sujeitos as penas q'
the impõe o d'eyado de S: (ordalabe em q' se llyes
nos deu p'romissã em o acada embargo f'ron:
p'cedendo por f'ron: alheo cobrigido ao q' nos

embarg
TORRE

esta em sua total obediencia, e alem disso
os officios de comparsa a obra de Igreja
em entredos de numero e ficam por sobre
comprando prouiso, pella de de senhores
embryos. Idem mullheres e dectores

Sei Voz e fama

Deo: Juramento dno que mudo coram

f. 52 u: declaro o emprouam. q' a p'p'ensõn s'brada de f'as
 q' f'mente f'ri do d'raõ eperõ f'aber. Euma s'brada
 aquel sistema s'ra nas calas q' s'ra de fronte o m'ntero
 d'bridade, end' ja nas do d'ito s'brada de f'as
 ass' q' cloza mui diversa

af. 62 s'ra obunet' amero ipse do muro p' f'ame
 af. 58. p'ra am'nd' d'p'les de s'brada d'zoa
 p' s'brada s'ra d'amp'ent. d'p'les q' s'ra de f'ante o m'ntero
 d'bridade e' q'p'ra e' m'ntero nelle, q' s'ra d'ito
 f'ate d'p'les q' m'ntero e' d'ito d'p'les q'p'ra
 d'p'les p'ra d'ito q'p'ra p'ra p'ra p'ra p'ra
 Na cartõna d'zoa

en' d'p'les de s'brada de f'as p'ra a s'brada
 e' s'ra calas s'ra d'p'les p'ra p'ra p'ra p'ra
 de f'ab'ina am'ntero de m'ntero af. 58
 m'ntero

e am'ntero p'ra om'ra seu q' d'p'les d'zoa
 d'ito p'ra s'ra p'ra p'ra p'ra p'ra p'ra
 como p'ra aque do d'zoa s'ra d'ito d'zoa
 d'ito p'ra d'zoa d'zoa d'zoa d'zoa p'ra
 op'ra onde e' d'zoa d'zoa (cisterna)

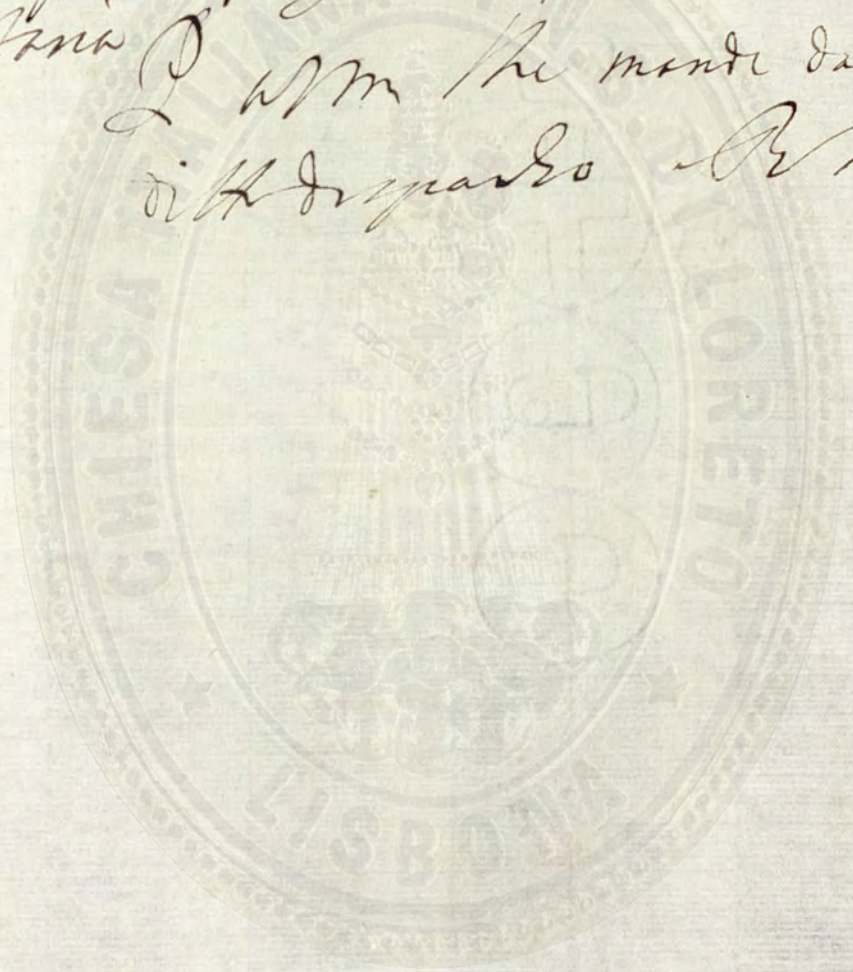
op'ra d'ito p'ra p'ra p'ra de 15 p'ra
 s'ra s'ra d'zoa d'zoa d'zoa d'zoa

Caixa II

A

3/13

Bem o Louidor emais Eximos de nossa sand
 de Loreto q' a sua noticia nijo q' se p'cia
 dar alyam despacho no feyto q' foy com feitas
 stia de sua de mundeles (ou um odenio ou na
 Relat' Epur' q' a fim de se bocha de sua de mundeles
 na Escrita q' queru empatar a obra da mesma
 stia q' se faz constant' dependio ame se sabe
 elle pode prejudicar, e serinal Andre Olyro
 de fona q' um the munde dar visto do
 dith despacho Am



O escrivaõ D. João mendelhal foi escrivaõ de diversos feytos
 com o Provedor e Officiaes de nossa s^{ra} m^{or} de
 Leixa
 II
 3/14
 Loreto da casa Italiana com Sebastian
 de Saa de mendes q^{to} he foy por
 agravo e foi escrivaõ Andre Ribeiro
 de faria e sobre apeticos de fiza q^{to} odto
 Sebastião disse de contra elles, e que tem
 odto foy alguns appensos -

O escrivaõ Andre Ribeiro de faria deve de ter outros
 feytos com as mesmas partes sem particular
 o da escusa do sobredito estado q^{to} estiverem
 e animais outros outros no estado q^{to} estiverem
 e podera ser q^{to} tenha algum pra de cada q^{to} os
 sobre

O escrivaõ Antonio da Brevedo madrao tambem tem
 feytos unpe as mesmas partes

O escrivaõ Juaz per. tambem e escrivaõ de diversos
 feytos. com as mesmas partes, com appensos
 se os triumphos dos sobre -